

Ofício nº 1263/2023 - PGJMG/PCO

Belo Horizonte - MG, data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor
Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte
Av. dos Andradas, nº 3100 - Santa Efigênia - CEP: 30260-900
Belo Horizonte - MG

Assunto: Resposta ao ofício Dirleg nº 6.741/23 - SEI nº 19.16.6293.0107158/2023-21

Senhor Presidente,

Pelo presente, em atenção ao ofício Dirleg nº 6.741/23, encaminho cópia integral do SEI nº 19.16.6293.0107158/2023-21, informando-lhe que inexistente procedimento investigatório criminal, em andamento ou arquivado, nesta Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal, cujo investigado seja o Prefeito do Município de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, sobre o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito - “Ônibus sem qualidade”.

Atenciosamente,

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA**, em 28/08/2023, às 17:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5877154** e o código CRC **16ED7ED8**.

Número do Processo SEI: 19.16.6293.0107158/2023-21



CÓPIA



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA TEIXEIRA, RECEPCIONISTA**, em 16/08/2023, às 11:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5790658** e o código CRC **98D19651**.

<USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO-GERAL>

FORMULÁRIO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO	
Processo SEI nº: 19.16.6293.0107158/2023-21	
Documento SEI nº 5790915	
Tipo do Documento:	Ofício
Número do Documento:	Dirleg nº 6.741/23
Data do Documento:	11/08/2023
Procedência:	Belo Horizonte / MG
Destinatário:	SECRETARIA-GERAL- GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL
Remetente:	Vereador Gabriel - Presidente
Órgão Externo de Origem:	Câmara Municipal de Belo Horizonte
Observações do Protocolo	
Informa que foi aprovada, na Comissão Parlamentar de Inquérito - Ônibus sem Qualidade, em 11/8/23, o Requerimento de Comissão nº 2.166/23, de autoria da Vereadora Loide Gonçalves, dirigido ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.	
<u>Anexos: Cópias dos Requerimentos de Comissão nº 2.166/23 e 2.058/23.</u>	

O documento descrito no "Formulário de Protocolo e Distribuição" 5790915 está digitalizado neste processo SEI nº 19.16.6293.0107158/2023-21. Excepcionalmente, quando for necessário o envio físico, a assinatura <u>manual</u> do responsável pelo recebimento na unidade de destino será coletada no campo abaixo.			
Assinatura do responsável pelo recebimento na unidade de destino: (Nome, Cargo e MAMP)		Data do Recebimento na unidade de destino:	



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FREDERICO FERREIRA BARBOSA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO - QP**, em 16/08/2023, às 11:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5790915** e o código CRC **2E1A67B7**.

CÓPIA

Processo SEI: 19.16.6293.0107158/2023-21 / Documento SEI:
5790915

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SLS/DGET/DITRA-
PRO

RUA DIAS ADORNO, 367 PILOTIS - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30190100

COPIA

DESPACHO

Prezados,

Encaminhamos neste processo, digitalizados, documentos administrativos recebidos em meio físico na unidade de Protocolo.

Informamos que, para refletir a realidade dos recebimentos físicos, a sequência dos documentos digitalizados no processo sempre se inicia com a frente (lado destinatário) de cada envelope, seguida do conteúdo e, por fim, da parte de trás do envelope (lado remetente).

Esclarecemos, ainda, que os documentos que integrarão outros processos SEI não devem ser baixados para posterior inserção por meio de novo "documento externo". Estes documentos devem ser movidos para seus processos de destino. Essa prática obrigatória se justifica pelo fato de que o número de protocolo SEI do documento não se altere, possibilitando a localização de seu original em meio físico no arquivo, bem como o cumprimento de seus prazos de guarda e destinação final.

Abaixo, enviamos imagens de como proceder:

1 - Selecionar o documento que deseja mover e clicar em "Mover documento para outro Processo"

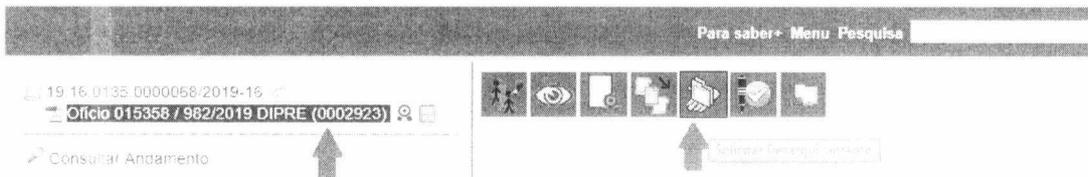


2 - Digitar ou "colar" o número do processo de destino e clicar em pesquisar. Informar o motivo e clicar em "Mover".

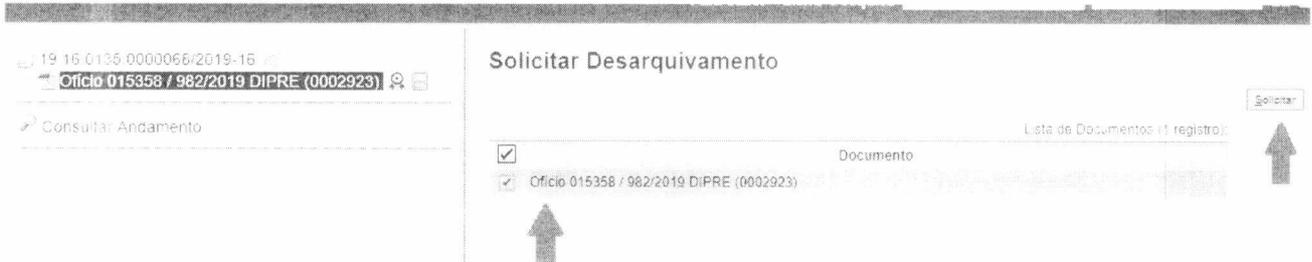


3 - Caso haja necessidade de acesso ao documento original (físico), solicitar o desarquivamento conforme demonstrado abaixo:

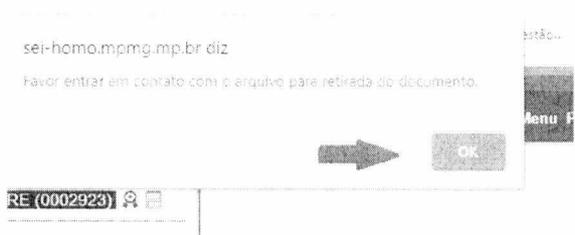
- Selecionar um documento que deseja desarquivar e clicar no ícone "Solicitar Desarquivamento":



- Selecionar um ou mais documentos que deseja solicitar o desarquivamento e clicar em "Solicitar":



- Um aviso irá aparecer informando sobre a necessidade de entrar em contato com o setor para a retirada do (s) documento (s).



- Para a retirada do(s) documento(s) solicitado(s) ou em caso de dúvidas, entrar em contato através do número 3330-8145.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos digitalizados e remetidos, via SEI, à Central de Atendimento e Orientação de Pessoal (CAOP) não são arquivados na Central de Distribuição SEI. Tais documentos são remetidos fisicamente ao CAOP, por meio do SGDP, ficando sob a guarda dessa unidade.

Belo Horizonte - MG, 11 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FREDERICO FERREIRA BARBOSA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 16/08/2023, às 11:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5790972** e o código CRC **7F91ED89**.

Processo SEI: 19.16.6293.0107158/2023-21 - Documento SEI: 5790972

Gerado por: PGJMG-PGJAA-DG/SLS-DGET-DITRA-PRO

RUA DIAS ADORNO, 367 PILOTIS - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte - MG
CEP 30190100 - www.mpmg.mp.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 6.741/23

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023

Senhor Procurador-Geral,

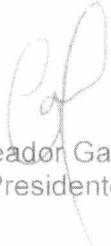
Informo a Vossa Excelência que foi aprovado, na Comissão Parlamentar de Inquérito – Ônibus sem qualidade, em 11/8/23, o Requerimento de Comissão nº 2.166/23, de autoria da vereadora Loide Gonçalves, dirigido ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG.

Cumpre esclarecer que, conforme o Requerimento de Comissão nº 2.058/23, aprovado por essa Comissão, o prazo para o cumprimento do pedido é de 10 dias úteis, a partir da data de recebimento por Vossa Excelência.

A resposta a este Requerimento de Comissão pode ser encaminhada em via impressa ou pelo e-mail protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br. Em caso de resposta impressa que ultrapasse 100 laudas, solicita-se o encaminhamento do volume também em meio digital, em mídia física ou por e-mail.

Segue, anexa, cópias do Requerimento de Comissão nº 2.166/23 e do Requerimento de Comissão nº 2.058/23.

Atenciosamente,


Vereador Gabriel
Presidente

Recebido por: _____	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____	
Órgão: _____	
Em ____/____/____	Hora: _____
Prazo para resposta até ____/____/____	

Excelentíssimo Senhor
Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - Ministério Público do
Estado de Minas Gerais - MPMG
Avenida Álvares Cabral, 1.690 - 12º andar - Lourdes - Belo Horizonte - MG
/part

\\cmbhfs.cmbh.mg.gov.br\legislativo\SECCOR\Correspondência Legislativa\CPI\2023\CPI Ônibus sem qualidade\Pedidos de informações\Requerimento de Comissão 2166-23 - MPMG.doc



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **2166/2023**

CÓPIA!

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com os artigos 48, II, e 58 do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, Sr. Jarbas Soares Júnior, pedido de informação solicitando que seja averiguado, pelo MP, eventuais procedimentos investigatórios criminais, em andamento ou arquivados, cujo investigado seja o Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, sobre fatos envolvendo o objeto desta Comissão descritos no Requerimento nº 873/2023.

Solicito ainda que sejam encaminhados os autos dos procedimentos por ventura identificados na pesquisa.

Nos termos do parecer Proleg nº 172/2021, solicito o prazo de 10 dias úteis para a resposta, considerando o mínimo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 218, § 3º, do Código de Processo Civil e a complexidade das informações requisitadas.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023

Assinado de forma digital por
ELIZETE LOIDE GONCALVES
TAVAREES:04841772586
Data: 2023.08.10 15:50:29
+03'00'

Vereadora Loidy Gonçalves

Ao Senhor

Vereador Jorge Santos

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Ônibus sem qualidade

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: <u>10 / 8 / 23</u> <u>15:52</u> Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 10/08/23
HORA: 15:52

511 5439



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 2166 / 2023

Solicitação relativa a:

- (x) Pedido de Informação, encaminhado por meio da Mesa
- () Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa
- () Envio de Ofício
- () Juntada de Documentos
- () Apresentação de Indicação de autoria da Comissão
- () Apresentação de Moção de autoria da Comissão
- () Outros tipos: _____

A Comissão Parlamentar de Inquérito – Ônibus sem qualidade deliberou por:

- () alterar oralmente as características da solicitação aprovada.
- () adiar a apreciação do requerimento.
- () rejeitar o requerimento.
- (X) aprovar o requerimento.
- () outros: _____
- _____
- _____
- _____
- _____

6ª Reunião

Em 11, 08, 2023

Jeste
Presidência da reunião - ASSINATURA

Vereadora/Vereador Jorge Santos

Avulsões distribuídos em:

11, 08, 2023
296
Secapc

Responsável Divapc: Marina

Responsável Divcol: Evana



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

PROLEG 2058/2023

CÓPIA

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, §4º da Lei Orgânica, combinado com os arts. 48, II e 58 do Regimento Interno, que seja adotado o entendimento exarado no Parecer PROLEG 172/2021 de que para "resposta aos requerimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito, poderá ser adotado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto no art. 218, § 3º 2, do Novo Código de Processo Civil, contados a partir do recebimento pelo destinatário".

Ainda nos termos do citado parecer ressalta-se que "o Presidente da Comissão não possui liberdade para fixar prazo obrigatório inferior àquele determinado pela lei." e que "referindo-se o requerimento a informações complexas ou volume significativo de documentos, é dever da comissão ampliar o prazo de atendimento, utilizando de razoabilidade e bom senso, em harmonia com a norma do art. 139, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil, observando-se os parâmetros básicos mencionados nos parágrafos 54 a 56."

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

Vereadora Níde Gonçalves
Relatora

Ao Senhor

Vereador Jorge Santos

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Ônibus sem qualidade

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: 218/23 Responsável pela distribuição

SIL 5226
CH04_DTR/EF-61/2023-07.50.01-000053-1



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 2058/2023

Solicitação relativa a:

- () Pedido de Informação, encaminhado por meio da Mesa
- () Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa
- () Envio de Ofício
- () Juntada de Documentos
- () Apresentação de Indicação de autoria da Comissão
- () Apresentação de Moção de autoria da Comissão
- (X) Outros tipos: Adoção do PROLEG 172/21

CÓPIA

A Comissão Parlamentar de Inquérito deliberou por:

- () alterar oralmente as características da solicitação aprovada.
- () adiar a apreciação do requerimento.
- () rejeitar o requerimento.
- (X) aprovar o requerimento.
- () outros: _____

5ª Reunião

Em 03/08/23

[assinatura]
Presidência da reunião - ASSINATURA

Vereadora/Vereador [assinatura]

Avulsos distribuídos em:
03/08/23
[assinatura]
Secapc

Responsável Divapc: Rafael
Responsável Divcol: [assinatura]

DESPACHO

À Procuradoria de Competência Originária Criminal (PCO).



Belo Horizonte - MG, 18 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS**,
SECRETÁRIA-GERAL, em 18/08/2023, às 14:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de
dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>,
informando o código verificador **5816478** e o código CRC **C415C39F**.

Referência: Of. Dirleg nº 6.741/23, oriundo da Câmara Municipal de Belo Horizonte

DESPACHO

Trata-se ofício expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, dirigido ao Sr. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, informando sobre a aprovação do requerimento de comissão nº 2.166/23, na Comissão Parlamentar de Inquérito - “Ônibus sem qualidade”.

O referido requerimento solicita que o Ministério Público averigüe a existência e forneça cópias de eventuais procedimentos investigatórios criminais, em andamento ou arquivados, cujo investigado seja o Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, sobre fatos envolvendo o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito retromencionada.

É o relato.

A princípio, determino à Secretaria que informe e certifique, nestes autos, sobre a existência de procedimentos investigatórios criminais, em andamento ou arquivados nesta Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal, cujo investigado seja o Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, tendo como objeto de apuração questões relacionadas ao transporte público coletivo de passageiros de Belo Horizonte.

Após, faça-se nova conclusão.

Belo Horizonte - MG, data da assinatura eletrônica.

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, COORDENADOR DE PROCURADORIA**, em 24/08/2023, às 14:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sci/processos/verifica>, informando o código verificador **5853811** e o código CRC **B5314850**.

RECIBO

Autos recebidos nesta data pela Secretaria da Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal.

Belo Horizonte - MG, data da assinatura eletrônica.

Flaviane Naves Alcântara
Oficial do MP - MAMP 310600



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE NAVES ALCANTARA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/08/2023, às 16:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5859171** e o código CRC **0F5FC716**.

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que, em cumprimento ao despacho PCO 5853811, pesquisei nos Sistemas SEI e MPE e não consta, até a presente data, nenhum procedimento investigatório criminal, em andamento ou arquivado nesta Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal, cujo investigado seja o Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, tendo como objeto de apuração questões relacionadas ao transporte público coletivo de passageiros de Belo Horizonte.

Por ser verdade, firmo a presente. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Flaviane Naves Alcântara
Oficial do MP - MAMP 310600



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE NAVES ALCANTARA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/08/2023, às 15:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5859200** e o código CRC **D3D0858F**.



CONCLUSÃO

Nesta data, concludo estes autos à Excelentíssima Senhora Dra. Iraídes de Oliveira Marques. Belo Horizonte - MG, data da assinatura eletrônica.

Flaviane Naves Alcântara
Oficial do MP - MAMP 310600



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE NAVES ALCANTARA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/08/2023, às 15:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5859403** e o código CRC **930455FC**.

Referência: Of. Dirleg nº 6.741/23, oriundo da Câmara Municipal de Belo Horizonte

DESPACHO

Tendo em vista o teor da Certidão SEI 5859200, determino à Secretaria seja expedido ofício, com cópia integral do presente Processo SEI, ao Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Sr. Gabriel Sousa Marques de Azevedo, informando-lhe que inexistente procedimento investigatório criminal, em andamento ou arquivado, nesta Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal, cujo investigado seja o Prefeito do Município de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, sobre o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito - "Ônibus sem qualidade".

Após, encerrar o presente processo SEI.

Belo Horizonte - MG, data da assinatura eletrônica.

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora de Justiça
(Por delegação do Procurador-Geral de Justiça)



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA**, em 28/08/2023, às 17:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5864919** e o código CRC **93C41BF4**.

RECIBO

Autos recebidos nesta data pela Secretaria da Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal.

Belo Horizonte - MG, data da assinatura eletrônica.

Flaviane Naves Alcântara
Oficial do MP - MAMP 310600



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE NAVES ALCANTARA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/08/2023, às 18:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5877069** e o código CRC **019C2AEA**.

Ofício nº 1263/2023 - PGJMG/PCO

Belo Horizonte - MG, data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor
Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte
Av. dos Andradas, nº 3100 - Santa Efigênia - CEP: 30260-900
Belo Horizonte - MG

Assunto: Resposta ao ofício Dirleg nº 6.741/23 - SEI nº 19.16.6293.0107158/2023-21

Senhor Presidente,

Pelo presente, em atenção ao ofício Dirleg nº 6.741/23, encaminho cópia integral do SEI nº 19.16.6293.0107158/2023-21, informando-lhe que inexistiu procedimento investigatório criminal, em andamento ou arquivado, nesta Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal, cujo investigado seja o Prefeito do Município de Belo Horizonte, Sr. Fuad Noman, sobre o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito - “Ônibus sem qualidade”.

Atenciosamente,

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA DE JUSTIÇA**, em 28/08/2023, às 17:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5877154** e o código CRC **16ED7ED8**.

